



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

REQUERIMENTO Nº 035/2014

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA.

Os Vereadores que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vêm perante Vossa Excelência, com base no Art. 144, do Regimento Interno desta casa de Leis, e demais disposições legais, requerer a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário.

REQUERENDO-LHE: Vista da LOA para o exercício de 2015.

Justificativa,

Conforme Art. 176, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Recebida do Prefeito a proposta Orçamentária, dentro do prazo e na forma legal, o Presidente mandará distribuir cópias aos vereadores, enviando-a à Comissão de Finanças e Orçamento.

No parágrafo 1º, a Comissão de Finanças e Orçamento tem o prazo de 10 dias, para exarar parecer e oferecer emendas.

No parágrafo 2º, oferecido parecer, será o mesmo distribuído por cópia aos Vereadores, entrando o projeto para a Ordem do Dia da Sessão imediatamente, como item único para primeira discussão.

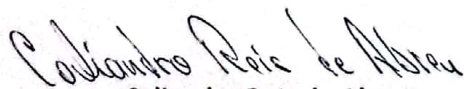
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.



José Paulo de Moura Junior
Vereador



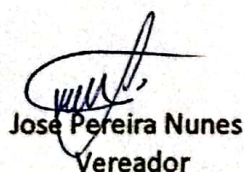
Raimundo Lima de Moraes
Vereador



Caliandro Reis de Abreu
Vereador



Francisco de Sousa Brasil
Vereador



José Pereira Nunes
Vereador



Neci da Silva Ferreira
Vereadora

Recebemos em:
12/12/14
